



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 13 DE JANEIRO - SEXTA-FEIRA

Nº 5.268

DECRETO	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 02
PORTARIA	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 07
TERMO DE CONCESSÃO	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 10
AVISOS	PÁG. 12
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 14

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA PRADO**, CPF nº 720.748.681-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Gabinete, Nível I, símbolo DAS-4*, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 10 de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WERBETH SANTOS SILVA**, matrícula n.º 1062395, CPF n.º 011.989.431-90, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias

do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANNA LUIZA CORREIA DIAS**, CPF n.º 025.798.141-16, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO Nº:** 46261291/2011**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**ASSUNTO:** Requerimento

DESPACHO Nº008/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a celebração de contrato de prestação de serviços entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, *ratificando a dispensa de licitação*, no valor mensal estimado de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), objetivando o fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2012 e seguintes, conforme descrito no Processo n.º 4.626.129-1/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº:** 44870304/2011**INTERESSADO:** Adinarte Leandro Chaves dos Reis**ASSUNTO:** Prorrogação

DESPACHO Nº 010/2012- À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ADINARTE LEANDRO CHAVES DOS REIS**, *ratificando a*

dispensa de licitação, no valor mensal de **R\$ 619,07** (seiscentos e dezenove reais e sete centavos), relativo ao imóvel situado na Rua BF-21, Quadra 34, Lote 14, Bairro Vitória, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família do Bairro Vitória, *durante 12 (doze) meses, sendo o período de 1º de novembro de 2011 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização*, nos termos do Processo n.º 4.487.030-4/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº:** 45108830/2011**INTERESSADO:** Santa Maria Maior Empreendimentos e Participações Ltda**ASSUNTO:** Locação

DESPACHO Nº 011/2012 - À vista do contido nos autos **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a celebração de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **SANTA MARIA MAIOR E PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada pela **CAMÊLO IMÓVEIS**, *ratificando a dispensa de licitação*, no valor mensal de **R\$ 16.559,19** (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), relativo ao imóvel situado à Rua 03, com a Rua 09, Quadra 21, Lote 33, Galeria Cine Ouro, Setor Central, nesta Capital, destinado ao funcionamento Centro Cultural de Goiânia, *por 12 (doze) meses, sendo o período de 1º de julho de 2011 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização*, nos termos do Processo n.º. 4.510.883-0/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da Nota de Empenho e em seguida, à Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias

do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 45482961/2011

INTERESSADO: Construtora e Incorporadora Merzian Ltda

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº012/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA**, *ratificando a dispensa de licitação*, no valor mensal de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), relativo ao imóvel situado na Avenida Anhanguera com a Avenida R-1 e Rua R-8, Quadra 2-A, Lote 04, Setor Oeste, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro Cultural Casa das Artes, *a partir da data de sua assinatura até o dia 23 de agosto de 2012, sendo o período de 24 de agosto de 2011 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização*, nos termos do Processo n.º 4.548.296-1/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Cultura, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 44410362/2011

INTERESSADO: Diretoria de Proteção Social Básica

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº013/2012 - À vista do contido nos autos,

RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 24, inciso XX, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, *autorizar* a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e a **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA**, *ratificando a dispensa de licitação*, no valor estimado de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), objetivando a confecção e fornecimento de camisetas para os orientadores e adolescentes do Programa Projovem, tudo conforme consta do Processo n.º 4.441.036-2/2011.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : 4603219

Nome : Conselho Municipal de Saúde

Assunto : Mandado

Despacho nº 134/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando erro formal contido no Despacho nº 5.724/11 deste Gabinete, onde, por erro de digitação fez constar referência a Empresa CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA, a qual não guarda qualquer relação jurídica com o referido ato;

Considerando que a Administração pode a qualquer tempo, verificando erros ou inconsistência, anular, revogar ou retificar seus atos;

Considerando que o erro contido no Despacho nº 5.724/11 não acarreta nenhum dano Administrativo ou a terceiros, refletindo como dito, mero erro formal passível de correção;

RESOLVE:

Retificar o Despacho nº 5.724 de 14 de Dezembro de 2011 desta Secretaria Municipal de Saúde, para onde se lê: *“Determinar a inexigibilidade de licitação para aquisição de 5.100 (cinco mil e cem) bilhetes de Vales Transportes de duas viagens cada, da Empresa SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, CNPJ n.º 33.638.032/0001-76, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Ca nº 020/2010; à Empresa Construede Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº*

01.162.921/0001-13.” **Entenda-se:** “Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para adquirir diretamente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP**, inscrito no CNPJ nº 33.638.032/0001-76, a quantidade de 5.100 (cinco mil e cem) bilhetes de Vales Transportes Coletivos Urbanos, de duas viagens cada, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), tudo conforme consta do presente processo”.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de Janeiro de 2012.

Elias Rassi Neto
Secretário

PORTARIA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº. 011/2012, 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 55, da Lei complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido do processo nº. 46662148 de 29/11/2011.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EULE DE SOUSA CAMPOS** matrícula nº **1032.508-01**, para em substituição, exercer a função de Encarregado de **Guincho/Munck**, símbolo **DAÍ-2**, da Divisão de Transportes do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período de **01/01/2012 a 21/01/2012**, em virtude de Férias do Titular **RONAN DE PAIVANUNES**, matrícula nº **917192-01**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01.01.2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 016/2011

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **FÊNIX AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA**.

Signatários: **Neyde Aparecida da Silva**, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 016/2010, Concorrência Pública nº 007/2010.

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ITEM 3.1.1 - onde se lê:** “1.695.184,79(hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), (...)”, **leia-se:** “Os serviços custarão à CONTRATANTE R\$ 1.695.196,33(hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), (...)”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 10/01/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as **OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ / CEI OBRA DO BERÇO**.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 011 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as **OBRAS SOCIAIS** visando à colaboração para o funcionamento do **CEI Obra do Berço** que atenderá, **85 (oitenta e cinco) crianças** na Educação Infantil, de seis meses a três anos de idade (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em **05**

(cinco) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais)

6. PROCESSO Nº 46728891 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ / CEI - DOROTHÉA RIBEIRO GUIMARÃES.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 013 / 2011- SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento do CEI - Dorothéa Ribeiro Guimarães que atenderá 116 (cento e dezesseis) crianças na Educação Infantil, sendo 39 (trinta e nove) crianças de três anos e 77 (setenta e sete) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 05 (cinco) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil, quarenta reais)

6. PROCESSO Nº 46729030 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO / NÚCLEO EDUCACIONAL MÃE DOLOROSA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 023 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO, visando à colaboração para o funcionamento do Núcleo Educacional Mãe Dolorosa que atenderá, 178 (cento e setenta e oito) crianças na Educação Infantil, sendo 88 (oitenta e oito) crianças de seis meses a três anos e 90 (noventa) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 08 (oito) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº 46744489 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRECHE ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 025 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o GRUPO, visando à colaboração para o funcionamento da Creche Espírita Luz do Caminho que atenderá, 125 (cento e vinte e cinco) crianças na Educação Infantil, sendo 65 (sessenta e cinco) crianças de seis meses a três anos e 60 (sessenta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta

mil reais)

6. PROCESSO Nº 46735218 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO-APEGO/ESCOLAAPEGO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 028 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a APEGO, visando à colaboração para o funcionamento da Escola APEGO que atenderá, 66 (sessenta e seis) crianças na Educação Infantil, sendo 29 (vinte e nove) crianças de dois anos e 37 (trinta e sete) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil, quarenta reais).

6. PROCESSO Nº 46735323 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038 / 2011 - SME

1. DATA: 29 / 12 / 2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RABÔNI, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DE AMOR, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOU FELIZ.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 038 / 2011 - SME tem a

finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO, para o atendimento em período integral no ano de 2012, de 509 crianças de dois a cinco anos de idade, na Educação Infantil, sendo 199 (cento e noventa e nove) crianças de dois a três anos e 310 (trezentas e dez) crianças, de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 29 (vinte e nove) agrupamentos, nos Centros de Educação Infantil relacionados no quadro:

N.º	Centro de Educação Infantil	Crianças por Faixa Etária		Total
		2 a 3 anos	4 a 5 anos	
1	Centro de Educação Infantil Rabôni	42	64	106
2	Centro de Educação Infantil Renascer	32	54	86
3	Centro de Educação Infantil Sementes de Amor	44	64	108
4	Centro de Educação Infantil Sonho Meu	39	66	105
5	Centro de Educação Infantil Sou Feliz	42	62	104
TOTAL		199	310	509

considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 732.960,00 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº 46818202 / 2011

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 406/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FILE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	41705086.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 412/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.

3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA.
5. PROCESSO Nº:	41365625.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 002/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COSTA DO SOL CASA DE SHOW E EVENTOS LTDA.
5. PROCESSO Nº:	41491671.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTEC**

Termo de Homologação

O Presidente da **Amtec** - Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital, fls. 324/351, e Ata de Abertura, fls. 404/405, bem como proposta, fls. 515/517, e Despacho nº 1.814/01 - CGL, fl. 519, autos nº 44085348/11;

Considerando a realização do processo licitatório, na modalidade de **Convite nº 008/2011 2ª Republicação - CGL**, referente à contratação de empresa especializada em consultoria para identificar, mapear e otimizar processos de prestação de serviços ao cidadão, visando estruturar banco de dados sobre os serviços municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, fls. 324/351:

Resolve

Homologar a presente licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, à empresa **IBAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública**, Cnpj nº 26.447.268/0001-60, no valor total de R\$70.210,00 (setenta mil e duzentos e dez reais), fls. 404/405 e

515/517.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

**Nelcivone Soares de Melo
Presidente**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTEC**

Termo de Adjudicação

O Presidente da **Amtec** - Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital, fls. 68/97, 123/152 e 324/351, e Ata de Abertura, fls. 404/405, bem como proposta, fls. 515/517, e Despacho nº 1.814/01 - CGL, fl. 519, autos nº 44085348/11;

Considerando a realização do processo liquidatário, na modalidade de **Convite nº 008/2011 2ª Republicação - CGL**, referente à contratação de empresa especializada em consultoria para identificar, mapear e otimizar processos de prestação de serviços ao cidadão, visando estruturar banco de dados sobre os serviços municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, fls. 324/351:

Resolve

Adjudicar a presente licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, à empresa **IBAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública**, Cnpj nº 26.447.268/0001-60, no valor total de R\$ 70.210,00 (setenta mil e duzentos e dez reais), fls. 404/405 e 515/517.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

**Nelcivone Soabres de Melo
Presidente**

TERMO DE CONCESSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVO DE USO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público

interno, sediada no centro Administrativo Municipal, localizado na Av. PL-01, nº01, Park Lozandes, nesta capital, Cep. Nº74.884-900, com (CNPJ-MF) nº01.612.092/0001-23, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CI nº 540992-SS/GO., 2º via e CPF nº 335.382.551-72, assistido pelo: Procurador Geral do Município Dr. **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás, sob o nº 11.581, e CPF/MF nº 491460761-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à vista do contido no processo nº43799398 e nas leis Municipais nº4.526/71 e 7.042/91, nesta, com base nos §2º, alíneas “a”, “b”, e “c” do Art. 6º, parágrafo 6º, e Artigo 26, inciso IX e X, confere, na forma de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO** à **ASSOCIAÇÃO JARDINS PARIS**, com sede à Avenida Diógenes Dolival Sampaio, s/n Jardim Paris, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.885/0001-38, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **ANIBAL JIRAN ZILLER**, brasileiro, casado, analista de sistemas, CPF nº 026.456.531-20, portador da RG nº 525.888 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, o fechamento, utilização e vigilância exclusiva particular do parcelamento denominado **“JARDINS PARIS”**, parte integrante da Fazenda Santa Cruz, devidamente aprovado junto à municipalidade, através do Decreto nº 2.427, de 4 de dezembro de 2002, obedecidas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONCEDENTE** autoriza à **CONCESSIONÁRIA** a utilização administrativa das áreas públicas destinadas a via de circulação, áreas verdes, praças, e os equipamentos comunitários de esporte e lazer, bem como todas as edificações realizadas sobre tais Áreas Públicas, conforme licenciamento aprovado junto ao poder público municipal, que passaram a integrar o patrimônio público face o Art.6º, § 4º, da Lei nº7.042/91, em razão do inadimplemento das cláusulas contratuais, exclusivamente aos moradores do parcelamento **“JARDINS PARIS”**, bem como as seguintes áreas públicas destinadas ao uso institucional, como se segue:

1. Considerando que o índice de Áreas Públicas - Verdes, mesmo com as edificações abaixo discriminadas, fica acima do índice mínimo legal, fica' autorizado o uso das Áreas Públicas Municipais abaixo relacionadas, localizadas dentro dos limites de Concessão de Fechamento, **vedadas quaisquer edificações em todas as outras Áreas Públicas deste Condomínio bem como a ampliação das**

áreas abaixo descritas e aqui autorizadas para uso exclusivo.

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: ÁREAS VERDES INTRA MURO

DISCRIMINAÇÃO	USO INSTITUCIONAL ÁREAS m²	USO DE ÁREAS VERDES %
APM-01- PARQUE INFANTIL	11.535,01	2,720
APM-02- ÁREA VERDE	172,02	0,041
APM-03- PARQUE INFANTIL	6.879,89	1,622
APM-04- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-05- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-06- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-07- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-08- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-09- ÁREA VERDE	129,29	0,030
APM-10- ÁREA VERDE	63,67	0,015
APM-11- ÁREA VERDE	4.126,78	0,973
APM-12- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-13- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-14- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-15- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-16- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-17- ÁREA VERDE	2.630,76	0,620
APM-18- ÁREA VERDE	156,97	0,037
APM-19- ÁREA VERDE	157,00	0,037
APM-20- ÁREA VERDE	157,34	0,037
APM-21- ÁREA VERDE	157,34	0,037
APM-22- ÁREA VERDE	173,94	0,041
APM-23- ÁREA VERDE	75,25	0,018
APM-24- ÁREA VERDE	283,10	0,067
APM-25- ÁREA VERDE	72,00	0,017
APM-26- ÁREA VERDE	1.126,78	0,266
APM-27- ÁREA VERDE	339,48	0,080
APM-28- ÁREA VERDE	629,34	0,148
APM-29- ÁREA VERDE	173,94	0,041
APM-30- ÁREA VERDE	157,34	0,037
APM-31- ÁREA VERDE	157,34	0,037
APM-32- ÁREA VERDE	157,00	0,037
APM-33- ÁREA VERDE	156,97	0,037
APM-34- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-35- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-36- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-37- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-38- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-39- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-40- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-41- ÁREA VERDE	158,27	0,037
APM-42- ÁREA VERDE	1390,11	0,033
APM-43- ÁREA VERDE	3.587,22	0,846
APM-44- ÁREA VERDE	173,49	0,041
APM-45- ÁREA VERDE	164,44	0,039
APM-46- ÁREA VERDE	171,16	0,040
APM-47- ÁREA VERDE	164,18	0,039
APM-48- ÁREA VERDE	165,62	0,039
APM-49- ÁREA VERDE	181,63	0,043
TOTAL DAS ÁREAS VERDES	37.264,26	8,788

**PARQUE MUNICIPAL PARIS - O PARQUE MUNICIPAL
PARIS É COMPOSTO DE:**

ZPA-1 – ÁREA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ATO DO REGISTRO	24.482,306
ZPA-2 – ÁREA A INTEGRAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ATO DO REGISTRO	40.126,784
ZPA-3 – ÁREA A INTEGRAR D DOMÍNIO PÚBLICO NO ATO DO REGISTRO	51.101,116
TOTAL – ZPA-I (1,2e3)+APMS 11-24 e 26	121.246,866
320 LOTES RESIDENCIAIS	253.882,23 59,870 %
PORTARIAS (GUARITAS E ANEXOS 3)	534,78 0,126 %
TOTAL 323 UNIDADES	254.417,01 59,996 %

1. A concessão de fechamento inclui, também, todas as vias de circulação e todos os lotes integrantes do empreendimento (os lotes Unifamiliares e os Lotes destinados a portaria: Lt, Anexo de Serviços, Lt, Guarita e Lt, Anexo Social, assim como Cobertura sobre a via dos mesmos, todos destinados à execução da portaria), bem como todas as áreas públicas municipais internas ao perímetro do muro. Sobre tais áreas serão executados, à custa da empresa parceladora, equipamentos de esporte e lazer para uso, em função da presente concessão, exclusivo dos moradores do Jardins Paris, nos termos dos projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia e conforme adiante demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS m ²	EQUIPAMENTOS
APM-01-ÁREA VERDE/ ESPORTE E LAZER	11535,01	Poliesportiva/ Quiosque (761,20m ²) 03 Quadras de Tênis/Play Ground.
APM-02- ÁREA VERDE	172,02	PARTE PORTARIA (A=2,60 m ²) ÁREA VERDE
APM-03- ÁREA VERDE/ ESPORTE E LAZER	6879,89	02 Campos de Futebol Quiosque (A=49,00m ²) Play Ground.
APM-04- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-05- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-06- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-07- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-08- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-09- ÁREA VERDE	129,29	ÁREA VERDE
APM-10- ÁREA VERDE	63,67	ÁREA VERDE
APM-11- ÁREA ESPORTE E LAZER	4126,78	02 Quadras de Peteca/Quiosque (A=421,00m ²) Campo de Futebol/Play Ground.
APM-12- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-13- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-14- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-15- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-16- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-17- ÁREA VERDE	2630,76	ÁREA VERDE
APM-18- ÁREA VERDE	156,97	ÁREA VERDE
APM-19- ÁREA VERDE	157,00	ÁREA VERDE
APM-20- ÁREA VERDE	157,34	ÁREA VERDE
APM-21- ÁREA VERDE	157,34	ÁREA VERDE
APM-22- ÁREA VERDE	173,94	ÁREA VERDE
APM-23- ÁREA VERDE	75,25	ÁREA VERDE
APM-24- ÁREA VERDE	283,10	ÁREA VERDE
APM-25- ÁREA VERDE	72,00	ÁREA VERDE
APM-26- ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER	(1126,78 m ²)	Fitness (310,24m ²) Quiosque (49,00m ²) Play Ground

APM-27- ÁREA VERDE	339,48	ÁREA VERDE
APM-28- ÁREA VERDE	629,34	ÁREA VERDE
APM-29- ÁREA VERDE	173,94	ÁREA VERDE
APM-30- ÁREA VERDE	157,34	ÁREA VERDE
APM-31- ÁREA VERDE	157,34	ÁREA VERDE
APM-32- ÁREA VERDE	157,00	ÁREA VERDE
APM-33- ÁREA VERDE	156,97	ÁREA VERDE
APM-34- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-35- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-36- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-37- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-38- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-39- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-40- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-41- ÁREA VERDE	158,27	ÁREA VERDE
APM-42- ÁREA VERDE	139,11	ÁREA VERDE
APM-43- ÁREA VERDE	3587,22	ÁREA VERDE
APM-44- ÁREA VERDE	173,49	ÁREA VERDE
APM-45- ÁREA VERDE	164,44	ÁREA VERDE
APM-46- ÁREA VERDE	171,16	ÁREA VERDE
APM-47- ÁREA VERDE	164,18	ÁREA VERDE
APM-48- ÁREA VERDE	165,62	ÁREA VERDE
APM-49- ÁREA VERDE	181,63	ÁREA VERDE
APM-51- ÁREA VERDE	312,69	PARTE PORTARIA (A=98,28 m ²) ÁREA VERDE
APM-53- ÁREA VERDE	1329,88	PARTE PORTARIA (A=62,06 m ²) ÁREA VERDE

1.1 A CONCESSIONÁRIA fica obrigada ao recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), de todas as edificações já consolidadas no Condomínio em questão, conforme áreas construídas descritas no item “1” acima.

1.2 A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a regularizar as edificações já consolidadas junto ao Departamento de Análise e Aprovação de Projetos - DAAP, atendendo à legislação vigente.

2. Ainda, os lotes destinados à edificação da portaria do empreendimento, Lotes “A”, “B”, possuem as seguintes dimensões:

- Lote A: 300,00 m² - Destinado - Guarita Social/Administração.
- Lote B: 300,00 m² - Destinado - Guarita Serviço.
- Total dos Terrenos: 600,00 m².

2.1. No que tange ao complexo da portaria, sobre os lotes “A” e “B”, nos termos dos projetos a serem aprovados junto à Prefeitura Municipal de Goiânia, permitida está a construção de cobertura sobre as vias públicas de circulação lindeiras a tais lotes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente concessão administrativa de Uso é feita por tempo indeterminado, em caráter gratuito e a título precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONCESSIONÁRIA se obriga a conservar e manter as vias

públicas, áreas verdes, praças, play ground, bem como, preservar as áreas de nascentes, fundos de vales e matas existentes no Loteamento "Jardins Paris", vedada quaisquer edificações nas áreas contidas no presente Termo, bem como a ampliação das consolidadas, restando tão somente a utilização das mesmas de forma gratuita.

CLÁUSULA QUARTA

A CONCESSIONÁRIA se obriga, às suas expensas, a preservar e manter as áreas verdes, os espaços livres para recreação, esporte e lazer e as vias de circulação de cunho estritamente local, procedendo a varredura das vias públicas, coleta de lixo, manutenção e conservação da iluminação pública e pavimentação das vias dentro de seus limites.

CLÁUSULA QUINTA: LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Começam no **Marco 01**, de coordenadas geográficas SAD 69 Latitude - 16 43'46.482" Sul e Longitude - 49 12'27.368" WGR e coordenadas UTM MC-51-E = 691.087,4525 metros e N=8.149.493,4633; daí seguem confrontando Por muro com a Avenida Diógenes Dolival Sampaio com os elementos de curva circula, azimutes e distâncias de: AC=03°22'15" R=519,516m D=30,565m, até o marco 02; 25°02'39" - 42,240m, até o marco 03, AC=28°51'41" R=30,00m D=15,112m, até o marco 04, cravado no canto do, muro de divisa da portaria do Condomínio Residencial Jardim Paris; daí seguem por muros, confrontando com a referida portaria, com os azimutes e distâncias de: 53°54'20" - 109,88m, até o marco 05; 25°02'36" - 62,442m, até o marco 06; 295°02'28" - 7,09m, até o marco 07; AC=35°04'45" R=161,500m, D=98,878m, até o marco 08, cravado no canto do muro na lateral da Avenida Diógenes Dolival Sampaio; daí, seguem por muro na lateral da citada Avenida, com os azimutes e distâncias de 25°00'54" - 148,447m, até o marco 09; 74°19'56" - 6,519m, até o marco 10, cravado na divisa das terras pertencentes à Luiz Sampaio Neto; daí, seguem por muro, confrontando com o último, com os azimutes e distâncias de: 123°38'57" - 595,127m, até o marco 11, 154°20'31" - 370,273m, até o marco 12; 156°21'28" - 141,349m até o marco 13, cravado na lateral da Avenida Pio Correa no loteamento Jardins Mariliza, daí, seguem por muro e pela lateral da referida Avenida, com os elementos de Curva Circular, azimutes e distâncias: 241°05'39" - 7,696m, até o marco 14; AC=25°01'24" R=32,50m D=14,194m, até o marco 15; 220°09'01" - 50,51m, até o marco 16; AC=26°56'02" R=118,25m D=55,588m, até o marco 17; 247°05'03" - 126,383m, até o marco 18; AC=-20°33'22" R= 87,793m D=31,498m, até o marco 19; 267°38'25" - 78,519, até o marco 20; 259°07'16" - 97,199m, até o marco 21; 250°02'21" - 104,269m, até o marco 22, AC= 01°07'31" R=146,111 D=2,87m, até o marco 23, cravado na divisa com o Condomínio Residencial Jardins Atenas; daí, seguem confrontado por muro com o referido Condomínio, com o azimute de 323°54'20" e distância de 688,288m, até o marco 01; ponto de partida desta descrição.

CLÁUSULA SEXTA

As edificações pertencentes ao parcelamento "JARDINS PARIS" deverão atender as exigências urbanísticas previstas na legislação

municipal competente e demais normas que regulam a espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA


A CONCESSIONÁRIA com a assinatura deste Termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas.


CLÁUSULA OITAVA


As partes elegem o Foro de Goiânia, com exclusão de qualquer outra, para dirimir as questões divergentes deste Termo de Concessão, ou que dele decorram.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 02 de setembro de 2011.


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia


ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Procurador Geral do Município


ANIBAL JIRAN ZILLER
Diretor Presidente da "Sociedade Jardins Paris"

TESTEMUNHAS:

1. 


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SMARH

S.M.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0001 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 002/2010 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como o Decreto n.º 0081/2012 do Gabinete do Prefeito, datado de 09 de janeiro de 2012, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, os quais solicitaram a inclusão de seus nomes no final de lista de acordo com processos específicos, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais

foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar Park Lozandes, Paço Municipal - Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Informe-se que, a relação de documentos, a listagem de exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse, encontram-se fixados no mural desta Secretaria e disponibilizados no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Cargo: Profissional de Educação II - ARTES VISUAIS

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
02	ELEUZAMARTINS DE SOUZA	1783888SSPGO
08	PEDRO PAULO NUNES LISBOA	1788527SSPDF

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

COMURG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2012

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA GO - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 002/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial do Município, para tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa na Avenida Nazareno Roriz, nº. 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra-se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.go.gov.br>

Dia : 17.01.12, das 08 às 18 horas.

Cargo: Trabalhador nos Serviços. de Coleta, de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TLP.

Class.	Candidato (a)	IDENTIDADE
2.374	RAIMUNDO MONTEIRO CHAVITO	2458938SSPGo
2.375	JOSE DILSON PEREIRA DE SOUSA	39768392DPCGO
2.376	IVAN SOARES DE MELO	4293358DGPCGO
2.377	WEVERTON LUIZ FERREIRA DE DEUS	4927311DGPC
2.378	JOANE CARDOZO SANTOS	5385886SSPGO
2.379	CARLOS CESAR DA CONCEICAO SEVERINO	4572554SPTC

2.380	FRANCISCO DOS SANTOS TOMAZ	195337520028DGPCMA
2.381	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	5013021SSPTCGO
2.382	AYRTON MACHADO FILHO	18047106SSP
2.383	EDNALDO GOMES ANTUNES	0738812013SSP BA
2.384	JOSE ASSUBANI GOMES	3887706SPTCGO
2.385	CAIRO PEIXOTO DOS SANTOS	4947522SSPPA
2.386	EURISMAR ALVES DE QUEIROZ	5709808SSPII
2.387	LEUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	4449729GO
2.388	ELENY PINHEIRO DOS SANTOS	331601SSP TO
2.389	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	4659175SSPGO
2.390	EDINEAS BISPO DOS SANTOS	0737005092SSPBA
2.391	GILBERTO RODRIGUES DA CRUZ	4191924SSPGO
2.392	JOSE CARLOS MARINHO BORGES	3194278SPTCGO
2.393	CARLOS BUENO FERNANDES	32039732473720SSP
2.394	HELIO ALVES HELIODORO	1761726SSPGO
2.395	ACIONE DOS SANTOS FEITOSA	3582003PCPA
2.396	WILLIAN CAMPOS DOS SANTOS	4517155DGPCGO
2.397	JEVILSON RIBEIRO DE SENA ROSA	3223529DGPC
2.398	CICERO FEITOSA SILVA	3308021SP1CGO
2.399	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	4419757DGPC
2.400	OMAR TOBIAS DE SOUSA	1999208SSPDF
2.401	EDMILSON MARTINS FERREIRA	2271621SSPDF
2.402	WALDISSON GOMES DA SILVA	4689233SPTC
2.403	RONEY BARBOSA DA CONCEICAO	4214871DGPC
2.404	THIAGO INACIO DE MATOS	4549765DGPCGO
2.405	RENATO DE AGUIAR SOUZA	3860009DGPCGO
2.406	VALTEIR MOREIRA DA SILVA	31705912DGPC
2.407	GERCINO MOREIRA	1708320SSPG
2.408	ANTONIO GOMES RIBEIRO	2105016SSPGO
2.409	FERNANDO DA SILVA	4701445DGPCGO
2.410	MAURO OTAVIANO DOS SANTOS	1650002SSPGO
2.411	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	4695731GO
2.412	JOAQUIM ALVES DE SENA	1728508DGPCGO
2.413	DANIEL PEREIRA MENDONCA	4346613SPTCGo
2.414	FRANCISCO BEZERRA MATOS	4742206SSPGO
2.415	JAMES DEAN SILVA MOREIRA	4460742SSPGO
2.416	FRANCISCO CARDOSO CUSTODIO	4038755DGPC
2.417	RAFAEL FERREIRA DA SILVEIRA	4594639SSP
2.418	EDMILSON DOS SANTOS VIEIRA	1609584SSPPC
2.419	CARLOS XAVIER DA SILVA	821064SSP
2.420	OSVALDO FRANCISCO DE LIMA	2019914SSPGO
2.421	PAULO JOSE DE ANDRADE	31176649703150SSPGO
2.422	RAFAEL DIAS LOPES	4118472SSPGO
2.423	JOEL GOMES DOS SANTOS	3711175RFDB
2.424	JULIANA VIEIRA DA SILVA	4007877SSPGO
2.425	MARLON MARCELINO SOARES	33581945076226
2.426	FERNANDO SOUZA ROMANHOL	4591979DGPGO
2.427	REGINALDO DIAS DA SILVA	3314114SSPGO
2.428	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	4770792DGPCII
2.429	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE MIRANDA	5109523CINE
2.430	GILDO ANDRE DE SOUZA	3301499SSP
2.431	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	4091184SSPGO
2.432	AGNALDO AMERICO DE ANDRADE	4276902SSP
2.433	OTTO HELBINGEN NETO	4018112SSP GO
2.434	PAULO ROBERTO DE MESQUITA	4029795SPTCGO
2.435	SAMUEL SILVA DO ESPIRITO SANTO	4012173SPTC
2.436	ALOISO DE MEIRA	3603024SSPGO
2.437	RICARDO FERREIRA PIMENTA	2073570SSP GO
2.438	RAFAEL ARAUJO MACHADO	4315600SPTFC
2.439	EDVANDRO FERREIRA RAMOS	4067690DGPC
2.440	CLEONE CINTRA MENEZES	44757551SSPGO
2.441	WELINGTON ALVES DOS REIS	3907053SSPGO
2.442	ANTONIO SOUSA DA CRUZ	4927318SPTCGO
2.443	FLAVIO MOREIRA CANTARELI	1764914SSPGO
2.444	WARLEY FERRO DE ABREU	4790652SSPGO
2.445	THIAGO AIRES DOS SANTOS	4672882DGPCGO
2.446	EURIPEDES BENTO TAVARES	1186016SSPGO

2.447 MOISES ELIAS 1814018SSSPGO
 2.448 DORIMAR LOPES DOS SANTOS 1883100SSSPGO
 2.449 DAVID BRUNO ALVES SALES 4465681DGPC
 2.450 ELIAS COSTA FERREIRA 3241706SESPGO
 2.451 MAX JUNIO NESTOR DE SOUSA 3636350SSSPGO
 2.452 MARILUCE DE OLIVEIRA SILVA 4793013DGPC
 2.453 MANOEL MESSIAS MOREIRA 1944054SSP
 2.454 DIONATA GOMES BATISTA 4786122SPTCGO
 2.455 PAULO HENRIQUE FERREIRA DE MOURA
 5227980SSPGO
 2.456 WESLEY MARTINS CARDOSO 3312204SESPGO
 2.457 ESTEVAO PEREIRA DA SILVA 3308913SSSPGO
 2.458 PEDRIMAR SANTANA DE MELO 2049848DGPC
 2.459 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA 4113055DGPGO
 2.460 RENATO CARVALHO 1930630SSP.GO
 2.461 FERNANDO JOSE DE MORAIS 3723018DGPCGO
 2.462 JOSYEL ARAUJO DE SOUZA 4091595D
 2.463 MARCIO MARQUES DA SILVA 3943969DGPC
 2.464 JULIO CESAR DE SOUSA 4825893DGPCGO
 2.465 ELVIS SILVA DA FONSECA 4791098SPTCGO
 2.466 DEUSMAR FELIX DE SOUZA 3182633SSPG
 2.467 RUBENI PEREIRA DOS SANTOS 948438989SEJSP
 2.468 CARLOS ALBERTO DIAS NUNES 3593083DGPCGO
 2.469 JOAO BATISTA DE SOUZA 1797476SPTC
 2.470 WESLEY NUNES DOS SANTOS 2213227SSP DF
 2.471 ALCINAIR MOREIRA MIRANDA 33288324493052
 2.472 DENES ARCANJO DA SILVA 3261205DGPC
 2.473 RONALDO PROCOPIO DA SILVA 1870934SESP
 2.474 ALAOR APARECIDO GOMES DOS SANTOS
 12777770ES
 2.475 WILLIAN RODRIGUES TIAGO 4702238SSPGO
 2.476 ILDO DE ARAUJO GOMES 1573883SSPMA
 2.477 EDIVAN DA CAMARA 0855470933SSP
 2.478 LUCIO PEREIRA DA SILVA 5416106SSPBA
 2.479 LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO 4911648SSP
 2.480 JUAREZ DA SILVA RIBEIRO 5726970SSPGO
 2.481 ELTON CASTRO DA SILVA 3747888DGPC GO
 2.482 FABRICIO FRANCISCO DA CRUZ 4042407DGPCGO
 2.483 LEANDRO DA SILVA BORGES 4646735SPTC
 2.484 LOURIVALDO DA SILVA CORREA 03594176503CN
 2.485 JOSE ELIAS SOUSA 5223775SSP
 2.486 CELIO DE CARVALHO SILVA 4856695SSPGO
 2.487 WELKER ALVES TEODORO 4836990SPTCGO
 2.488 WESLEI MOREIRA DA SILVA RIBEIRO 3136123
 2.489 JOSE ISMAEL DOS SANTOS 862596SSPGO
 2.490 MARCELO PEREIRA DUARTE 4680874DGPCGO
 2.491 WESLEY CARLOS BERNARDES 3749225SSP GO
 2.492 VALDEMIR BRITO DOS SANTOS 4318325DGPCGO
 2.493 ADEMAR PEREIRA DE MORAES 34025485747376
 2.494 CLEBERLEY DUTRA DO CARMO 1789155SSP
 2.495 JORDAN BARROS DE OLIVEIRA 4093852 SSP GO
 2.496 FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTO
 5237996SSPGO
 2.497 WALDECY FEITOSA DA SILVA 3179477SSPGO
 2.498 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA 3146161DGPC
 2.499 ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS 4815712DGPCGO
 2.500 SHIRLIANO SILVA BORGES 1763704SSPGO
 2.501 FABIO DA SILVA 3810879SSP GO
 2.502 WENDER MARIANO DE SOUSA ALMEIDA 4081803
 2.503 FRANCISCO ALVES RODRIGUES 1059596SSPGO
 2.504 LEONARDO NEVES GUIMARAES 3311241SSPGO
 2.505 CARLOS HENRIQUE NERES PEREIRA 5245582SS
 2.506 JULIO DA SILVA 1245740DGPCGO
 2.507 DEBLANDE BUENO FERNANDES 3700616SSPGO
 2.508 CAIO PIETRO FIGUEIRA DE REZENDE
 4380060SSPGO

2.509 WENESCLEY PEREIRA MONTEL 4316267DGPCGO
 2.510 DALMIR CAMPOS DE SOUZA 3164615SPTC GO
 2.511 REGINALDO PEIXOTO DA SILVA 3580922DGPCGO
 2.512 MARCOS ARAUJO FRANCA 1410978SSPG
 2.513 RAFAEL DOURADO SILVA 4834218SPTCGO
 2.514 WANDERLEY FERREIRA DA SILVA 3593381SSPGO
 2.515 DHIEGÓ JUNIO SOUSA 4383116DGPCGO
 2.516 WELBERSON FERNANDO SOARES DA SILVA
 5020704SSP GO
 2.517 ISAUQUE ANTONIO BARROS MOREIRA4816847SPTC
 2.518 ANSELMO NOGUEIRA DUTRA 4108698DGPCGO
 2.519 WELTON RENATO CALDEIRA DE MOURA
 4115533SSPGO
 2.520 FABIO HENRIQUE EUZEBIO SANTOS 4772693
 2.521 EDEN PITA ARRUDA 76874SEJUSP
 2.522 ROMILDO SOUSA DE LIMA 5185984SPTCGO
 2.523 WANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA
 4814647SSPGO

CUMPRAS - SE e PUBLIQUE -SE

PRESIDÊNCIA, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2012.

Luciano Henrique de Castro
PRESIDENTE

AVISOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº 45941141/2011, oriundo da Agência Municipal de Obras - AMOB, e nos termos da Lei Federal nº 10.580/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2011, com abertura prevista para o dia 12 de janeiro de 2012, às 09:30hs, FICA ADIADO PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 09:30hs. Os interessados poderão no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Bloco B - Térreo, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
 Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Agência Municipal de Obras - AMOB, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 3753 de 14/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/01/2012, através do site www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 46101944/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal - Av. Cerrado nº. 999 - Térreo - Bloco B, Goiânia - GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 1768 de 04/08/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/01/2012, através do site www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 46296516/2011, destinado a AQUISIÇÃO E

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO DO PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TCP/IP, INCLUINDO: SOFTWARE, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço abaixo citado ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado nº 999- Térreo- Bloco B, Goiânia -GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 3753 de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/01/2012, através do site www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 45142680/2011, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE SE DESTINAM À ROTA ESCOLAR, PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado nº 999- Térreo- Bloco B, Goiânia -GO

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 1768 de 04/08/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/01/2012, através do site www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo nº 45981924/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPLEMENTARES (ATABAQUE, BERIMBAU, BOLA E OUTROS) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado nº 999- Térreo- Bloco B, Goiânia -GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

METROPOLE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME, inscrição municipal nº 202.197-8, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental nº 1008/2009, ref. Processo nº 31514754, para atividade de marmoraria, sito a Av. Cesar Lattes nº 1901 Qd. 27 Lotes 02,03 e 27 Jardim Vila Boa - Goiânia-GO CEP: 74360-280.

AMMA

ELBAS JOSÉ VIEIRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47113774, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Ramo de lavajato (lavagem de veículos) situado à Av. Nazareth Q. 10 L. 20 J. Guanabara I Goiânia/GO.

AMMA

LAVANDERIA CISLAV LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 23523159, a Licença Ambiental de Operação para lavanderia industrial situado à Alameda Aeroporto, Qd. 102 Chácara 37 nº 2131 Jardim Guanabara Goiânia-GO.

AMMA

AVICOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47151668, a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista de carnes em geral - açougue, frios, congelados, hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene em geral situado à Rua Corumbá Qd. 5F Lt. 22 nº 141 Setor Campinas Goiânia/GO.

AMMA

MAXIMO AMBIENTES PLANEJADOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS Ltda torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.

46806890, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA para FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, Avenida Filipe camarão, quadra 22, lote 08, n. 1142.

AMMA

CRATIVA COMÉRCIO DE PUXADORES LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 43676298, a licença ambiental simplificada para o serviço de Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados situada à Estrada 102 Nº 167 QD. CH LT. 86 Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia - GO. CEP: 74470-100.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

**Multi**
Impressões

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.